



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° _____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a contratação de profissional cirurgião-dentista para atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Rio Marinho, bairro Rio Marinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A contratação de um profissional cirurgião-dentista para atender na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Rio Marinho é imprescindível para garantir o acesso à saúde bucal de qualidade à população dessa localidade. A presença de um profissional qualificado na UBS possibilitará o atendimento adequado às necessidades de saúde da comunidade, oferecendo desde orientações preventivas até tratamentos odontológicos essenciais.

Além disso, a contratação visa ampliar a cobertura de serviços odontológicos, reduzindo a demanda por encaminhamentos para unidades distantes, melhorando a eficiência do sistema de saúde local e promovendo a saúde integral dos pacientes. A ação também está alinhada com as políticas públicas de saúde, que priorizam a atenção básica como a porta de entrada para o sistema de saúde e a promoção de uma saúde de qualidade para todos.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.